

Aviso de contumácia n.º 5992/2006 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 444/01.OSDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Emanuel Marques Mendonça, filho de João Nuno Tomé Mendonça e de Maria Fernanda de Abreu Marques Mendonça, natural de Reboleira, Amadora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Setembro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8237703, com domicílio no Páteo do Salema, 19, 2.º, direito, 1150 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 23 de Maio de 2001, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por caducidade.

16 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 5993/2006 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20314/00.9TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Manuel Marques Coelho, filho de Carlos Afonso Coelho e de Glória Marques Rodrigues Coelho, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Outubro de 1969, solteiro, titular da licença de condução n.º L14693425, com domicílio na Rua Bento Gonçalves, 32, Bobadela, 2965 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Agosto de 2000, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por caducidade.

16 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso de contumácia n.º 5994/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 803/05.0TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Nuno Soares Nobre Biscaya, filho de Rodrigo Henrique Santos Nobre Biscaya e de Margarida Alexandra Jesus Soares Nobre Biscaya, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, titular da identificação fiscal n.º 221053425, com domicílio na Rua Manuel Agro Ferreira, 8, Costa da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 11 de Junho de 2003, por despacho de 15 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

16 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela R. Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 5995/2006 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 22/02.7SSLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Manuel da Fonseca Valente, filho de Fernando Rodrigues Valente e de Alexandra de Fátima Dias da Fonseca, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Março de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11475148, com domicílio na Rua da Manutenção, 7, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 43.º do Código Penal, praticado em 7 de Janeiro de 2002, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código

de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

17 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

Aviso de contumácia n.º 5996/2006 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 237/92.4SSLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Gabriel Benvido Gonçalves Frederico, filho de Benvido Gonçalves Frederico e de Joana Tavares Gonçalves, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Novembro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11333995, com domicílio na Avenida Avelino Teixeira Mota, lote 317, 1.º, esquerdo, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 20 de Março de 1992, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

17 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

Aviso de contumácia n.º 5997/2006 — AP. — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 979/98.0SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Varandas Leite Mendes, filho de José Leite Mendes e de Rosa Esteves Varandas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Dezembro de 1955, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4785887, com domicílio na Praça do Chinde, 9, 2.º, direito, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 13 de Outubro de 1998, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

17 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

Aviso de contumácia n.º 5998/2006 — AP. — O Dr. Alexandre Oliveira, juiz de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 737/04.5TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Almeida Freire, filho de Joaquim Galvão Mendes Freire e de Maria Fátima Jesus Almeida, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Maio de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12367027, com domicílio na Rua Maria José da Guia, lote 5, 6.º-C, Lisboa, 1750-358 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 24 de Dezembro de 2000, por despacho de 17 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

20 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Alexandre Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Costa Macara*.

Aviso de contumácia n.º 5999/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2319/03.0SILBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Patrício Custódio, filho de Victor da Luz Custódio e de Anete da Conceição Patrício Custódio, natural de Santiago, Sesimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Setembro de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 09508909, com domicílio na Avenida da Liberdade, 20, 6.º-A, Monte Abraão, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Pe-